Cidade das Orquídeas
EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²
CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º
MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM
COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20' 24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO: FLORIANENSE
VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101
REGIÃO: SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008
TRABALHA E CONFIA
Deus seja Louvado

REQUERIMENTO Nº 111/2023

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Maylson Littig
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, que seja viabilizado o mais breve possível, serviços de pavimentação e iluminação pública na Rua Ida Rupf, a qual tem início na Estrada Paulo Rupf, próximo à residência do Sr. Sérgio Salvador, sentido à direita, e término na propriedade do Sr. Telmar Rupf, no bairro Santa Rita, nesta Municipalidade.

Cabe enfatizar, que esta proposta é oriunda de reivindicações de longa data, de munícipes do referido local. Razão pela qual, solicito atendimento ao que segue, visando amenizar os transtornos enfrentados pelos mesmos, devido a falta de tais serviços.

Nesse contexto, o atendimento a essas solicitações será de grande importância para os mesmos, que de fato carecem e fazem jus a tais benfeitorias.

Posto isto, peço o empenho a V. Ex.ª, juntamente à Pasta Municipal competente, visando o atendimento às solicitações acima, o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2023.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade com o identificador 320036003300390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.